PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03113/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 13/06/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - RAIMUNDA ALVES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 32.30m2
NORTE - Rua Boa Vista c/3.80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/3.80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/8.50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/8.50m

II - ALZIRA DE FRANÇA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 80.84m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/4.30m
SUL - Rua Jordanez c/4.30m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/18.80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/18.80m

III - JOSÉ ASSUNÇÃO CÂNDIDO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 25.80m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/6.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/6.00m
LESTE - Rua da Liberdade c/4.30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/4.30m

IV - JÚLIA MARIANA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 46.33m2
NORTE - Rua Boa Vista c/4.10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/4.10m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.30m

V - MILTON SANTOS DE ARAUJO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 63.94m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/13.90m

SUL - Terreno Foreiro Municipal c/13.90m
LESTE - Rua Monte Carlos c/4.60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/4.60m

VI - PALMIRO NUNES DE CARVALHO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 146.25m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/19.50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/19.50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7.30m
OESTE - Rua do Motor c/7.70m

VII - LUIZ BERNARDO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 231.20m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/34.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/34.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/6.80m
OESTE - Terreno Foreiro municipal c/6.80m

VIII - GILVAN CÍCERO DE LIMA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 85.40m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/24.40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/24.40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/3.50m
OESTE - Rua do Motor c/3.50m

IX - MIRIAM DE OLIVEIRA FARIAS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 393.12m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/33.60m
SUL - Travessa Existente c/33.60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.70m
OESTE - Rua do Motor c/11.70m

X - MARIA MAGNOLIA DE BRITO ABRANTES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 53.262m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/15.90m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/15.90m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/3.00m
OESTE - Rua do Motor c/3.70m

XI - ADRIANA VALERIA DE SOUZA FARIAS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 69.30m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/18.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/18.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/3.70m
OESTE - Rua do Motor c/4.00m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de junho de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonsêca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 24 de junho de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito